



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 208/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 436/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008505/12-75

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 17.462,60 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sessenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Engenharia de Produção (FLS.08)*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor